



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença Especial à servidora Marisa Izabel Luz Pinto, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2021, sob o protocolo nº 18.669, de 8.2.2021, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

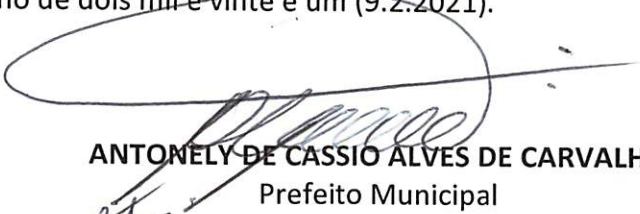
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **MARISA IZABEL LUZ PINTO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 4.851.099-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 675.631.209-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **8.2.2021 a 8.5.2021**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

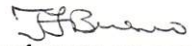
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (9.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Marisa Izabel Luz Pinto, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2021, sob o protocolo nº 18.669, de 8.2.2021, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **MARISA IZABEL LUZ PINTO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora da CI-RG nº 4.851.099-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 675.631.209-04, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **8.2.2021 a 8.5.2021**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (9.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021